

TERMO ADITIVO Nº N° 5/2025-GESCON/DILOG/DITEC/PF

Processo nº 08200.019302/2020-69

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, portador da matrícula funcional nº 15.708, designado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.240.869/0001-66, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 16 - Kobrasol, em São José/SC. - CEP 88.102-030 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ALCIDES DE BRIDA NETO**, administrador e sócio, conforme atos constitutivos, e-mail: governo@ilhaservice.com.br, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.019302/2020-69 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2021, decorrente do Pregão nº 3/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 21/2021 - DITEC/PF, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **08/6/2025 à 08/6/2026**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Segunda cláusula contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 69.317,84** (sessenta e nove mil trezentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo o valor anual de **R\$ 831.814,08** (oitocentos e trinta e um mil oitocentos e quatorze reais e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Lote/Item	Descrição/Especificação
Lote 1 - Item 1	Serviço especializado para a execução continuada de atividade de suporte, sustentação e operação de infraestrutura de TIC das <b>soluções forenses da I subunidades</b> .
Lote 1 - Item 2	Serviço especializado para a execução continuada de atividade de suporte, sustentação e operação de infraestrutura de TIC dos <b>bancos de perfis genéricos DITEC/PF</b> .

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Ficam resguardados os direitos ao reajuste contratual a partir da solicitação da Contratada, respeitado o requisito da anualidade, contado a partir da data de apresentação da proposta no certame licitatório.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - CLÁUSULA RESOLUTIVA CONDICIONANTE**

3.1. O presente contrato poderá ser rescindido, mediante notificação por escrito, no caso de indeferimento dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro referentes à reoneração gradual da folha de pagamento, em análise no processo SEI nº 08059.000507/2025-66 e à inclusão do percentual correspondente ao adicional de periculosidade, que possa ocasionar no desequilíbrio da equação econômico-financeira.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão: 200406

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: PF99900TI25

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

### CONTRATANTE:

**ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**

Diretor Técnico-Científico

### CONTRATADA:

**ALCIDES DE BRIDA NETO**  
Ilha Service Tecnologia e Serviços LTDA

### TESTEMUNHAS:

1ª Fernanda Santos Rocha

2ª Bruno de Brida



Documento assinado eletronicamente por **Alcides De Brida Neto, Usuário Externo**, em 07/06/2025, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor(a)**, em 07/06/2025, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS ROCHA, Agente Administrativo(a)**, em 07/06/2025, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Brida, Usuário Externo**, em 08/06/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=61829575&crc=E581F746](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61829575&crc=E581F746).

Código verificador: **61829575** e Código CRC: **E581F746**.

fixado no edital, com início na data de 30/07/2021 e encerramento em 30/07/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos: prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 46/2021, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/07/2025 a 31/07/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até a conclusão de procedimento da nova contratação.

Onde se lê: Vigência: 31/07/2025 a 31/07/2026. Leia-se: Vigência: 24/06/2025 a 30/07/2026.

(COMPRAISNET 4.0 - 24/06/2025).

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 200005

Número do Contrato: 45/2019.

Nº Processo: 08084.001934/2019-14.

Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A. Objeto: Repactuar e Reajustar o valor do Contrato nº 45/2019, em cumprimento ao que dispõe o Item 20 - Do Reajuste de Preços em Sentido Amplo (repactuação) do Termo de Referência, Anexo I do Edital PE nº 26/2019, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registrada no MTE em 30/01/2025 sob o número DF000042/2025, entre o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - Sindiserviços/DF e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, e o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.733.591,28. Data de Assinatura: 24/06/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 24/06/2025).

#### CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

##### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROJETO bra/15/009

PROCESSO nº 08129.018274/2015-13

ESPÉCIE: Revisão Substantiva nº 4. Acordo de Cooperação Técnica Internacional - Projeto BRA/15/009 - Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano.

PARTÍCIPES: a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), CNPJ nº 00.394.536/00012-91, o Ministério das Relações Exteriores (MRE), por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) CNPJ 00.663.197/001-24 e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), CNPJ nº 03.723.329/0001-79.

OBJETIVOS DA REVISÃO: (i) Estender o prazo do projeto até 31 de dezembro de 2025 possibilitando o pleno alcance dos resultados previstos; (ii) Inclusão das atividades 1.21 (Ofertar cursos de formação de gestores sobre diretrizes para a articulação, oferta e monitoramento de Programas de Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras substâncias psicoativas, bem como de desfechos negativos nos âmbitos da justiça e segurança pública, em consonância com diretrizes internacionais do campo) e 1.22 (Desenvolver e executar estratégia de mobilização e sensibilização com legisladores acerca de diretrizes no campo de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras substâncias psicoativas, bem como de desfechos negativos nos âmbitos da justiça e segurança pública, em consonância com diretrizes internacionais do campo); (iii) Descontinuar o produto 9 "Mecanismos para definição de parâmetros de qualidade da prestação de serviços de acolhimento de usuários de drogas por meio de contratos com comunidades terapêuticas definidos"; (iv) Ajuste na redação do produto 10 para "Projeto pensando a política sobre drogas instituído e estudos e fomento à atuação da sociedade civil nas ações de redução da demanda e da oferta de drogas realizados e disseminados", ajuste na redação da atividade 10.2 para "Implantar iniciativa piloto dos projetos "Tô de Boa" (Trabalho Orientado de Desenvolvimento Econômico e Biopsicossocial, baseado na Oferta de Alternativas) e "Mulheres na Política sobre Drogas", bem como ajuste na redação da atividade 10.3 para "Capacitação de gestores e agentes vinculados à redução de demanda e de oferta de drogas"; (v) Ajuste na redação do produto 11 para "Concepção e Implantação do Piloto do Centro de Excelência para Redução da Demanda e da Oferta de Drogas desenvolvido" e ajuste na redação da atividade 11.1 para "Implantação, em caráter piloto, de Centro de Excelência sobre gestão da Política de Drogas, com foco na produção de informações sobre a redução de demanda e de oferta de drogas"; (vi) Ampliar o orçamento total do projeto em USD 2.500.000,00. Dessa forma, o orçamento total do projeto passará de USD 6.092.529,68 para USD 8.592.529,68.

ORÇAMENTO GERAL DO PROJETO: USD 8.592.529,68 (Oito milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e nove dólares e sessenta e oito centavos).

ASSINATURA: 14/09/2023.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO, Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, RUY CARLOS PEREIRA, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), e CARLOS ARBOLEDA, Representante do PNUD.

#### POLÍCIA FEDERAL

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2025 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.013011/2024-91.

Pregão Nº 90005/2024. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 55.088.157/0010-01 - FK GRUPO S/A. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 25/06/2025 a 25/06/2026. Valor Total: R\$ 49.298,50. Data de Assinatura: 25/06/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 26/06/2025).

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.013011/2024-91.

Pregão Nº 90005/2024. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 94.622.230/0001-36 - ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 25/06/2025 a 25/06/2026. Valor Total: R\$ 44.525,00. Data de Assinatura: 25/06/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 26/06/2025).

#### DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

#### INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 200406

Número do Contrato: 21/2021.

Nº Processo: 08200.019302/2020-69.

Pregão. Nº 3/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 85.240.869/0001-66 - ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 21/2021 - ditec/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/6/2025 à 08/6/2026, nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual.. Vigência: 08/06/2025 a 08/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 831.814,08. Data de Assinatura: 08/06/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 08/06/2025).

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.026345/2023. Objeto: Trata-se de processo que visa a aquisição de Placas Balísticas do tipo Stand Alone (conjunto frontal e dorsal) e coletes modulares porta placa balística do tipo Plate Carrier.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 27/06/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/200334-5-90031-2024. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/07/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANDRE LUIS LIMA CARMO  
Ordenador de Despesas

(SIASNet - 25/06/2025) 200334-00001-2025NE000318

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2025 - UASG 200342

Nº Processo: 08206.001069/2025-12.

Pregão Nº 90004/2025. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO.

Contratado: 14.438.757/0001-76 - CAM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para gerenciamento de ligações telefônicas, com capacidade de receber, realizar e gravar chamadas, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 25/06/2025 a 25/06/2028. Valor Total: R\$ 605.645,42. Data de Assinatura: 25/06/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 26/06/2025).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 08230.004713/2020-01. OBJETOS: Atualização da qualificação do primeiro Partícipe, o qual passa a ser O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, CNPJ nº 49.111.687/0001-21; e atualização do Gestor/Fiscal que passa a ser Dorgival Nunes de Barros Junior, Gerente Executivo Administrativo, matrícula nº 04- 3. Fundamentação: Art. 116 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 23/08/2024.

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica Processo nº 08230.004713/2020-01. OBJETO: Atualização da qualificação do segundo Partícipe, o qual passa a ser a Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas, CNPJ nº 00.394.494/0020-07, representada pela Superintendente Regional, Delegada de Polícia Federal LUCIANA PAIVA BARBOSA, designada pela Portaria MJSP nº 775, de 18 de janeiro de 2023, e Portaria de Delegação de Competência DG/PF nº 17.405, de 26 de janeiro de 2023. Fundamentação: Art. 116 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 25/09/2024.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

##### RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00011/2025 publicado no D.O de 2025-06-27, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 13.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 65.000,00.

(COMPRAISNET 4.0 - 26/06/2025).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025 - UASG 200388

Nº Processo: 08310.001444/2025-37.

Pregão Nº 90007/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA. Contratado: 06.028.733/0001-10 - L G SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de motorista, destinados à superintendência regional da polícia federal no estado do maranhão, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/07/2025 a 30/06/2030. Valor Total: R\$ 792.981,60. Data de Assinatura: 10/06/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 26/06/2025).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo SEI Nº 08391.000257/2024-01

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e concluída a etapa de análise de recursos e contrarrazões, a autoridade competente, Sr. RIVALDO VENÂNCIO, HOMOLOGA o resultado definitivo do Chamamento Público n. 01/2025 - SR/PF/PR, para CONSORCIO EMPREENDEDOR CATUÁ SHOPPING CENTER MARINGÁ, CNPJ n. 15.086.078/0001-48.

RIVALDO VENÂNCIO  
Superintendente Regional



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025062700086



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.